

ATA Nº.037/201426ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 08-09-2.014

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08-09-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (26ª) vigésima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretário o Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA, em razão da ausência da Secretária vereadora Franciele de Lima Danelon. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.036/2014 pertinente a (25ª) vigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia primeiro (1º) de setembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.034/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.040/2014 que “cria os componentes do Município de Guaíra – Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.005/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/674/2014 do Executivo Municipal, prestando informações pertinentes ao Requerimento nº.019/2014, subscrito pelo vereador Valberto Paixão da Silva, referente aos valores arrecadados dos tributos – IPTU, ISS, ITBI; OF/GP/NR/679/2014 do Executivo Municipal, prestando informações quanto ao Requerimento nº.020/2014 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, referente a iluminação pública no Porto 52 (Rio Chororó), no Distrito de Doutor Oliveira Castro; Ofício s/nº da vereadora Rosana de Lima Brizzi, solicitando nos termos do artigo 61, parágrafo único, combinado com o artigo 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispensa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por razões do foro íntimo, a partir de quatro (04) de setembro do corrente ano. Foi a presente solicitação DEFERIDA pelo senhor Presidente, informando que oportunamente fará a nomeação de substituto para preenchimento da vaga na citada Comissão. Nº. Ref. 004407, 00419, 016519, 028823, 041125, 047114 e 047115 do



Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do fundo Nacional de saúde ao município de Guaíra; Comunicados nºs. 205013, 205014 e 205015 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programa do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.121/2014** subscrita pelo vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam implantados cursos de informática na zona rural do nosso município, oportunizando esse aprendizado a todos os moradores dessas localidades. **INDICAÇÃO N°.122/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a concessão de incentivo à Associação de Agricultores da localidade de Água do Bugre, através de subsídio de uma máquina de fenagem completa, beneficiando assim os 30 pequenos produtores de leite que lá residem. **INDICAÇÃO N°.123/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente, visando a instalação de uma academia ao ar livre no Jardim Santa Paula, atendendo solicitação da Associação de Moradores daquele bairro. **INDICAÇÃO N°.124/2014** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente, no sentido de serem realizadas reformas em caráter de urgência na Pré-Escola Municipal Maria de Lourdes Arantes Pereira, uma vez que o parquinho se encontra totalmente destruído, sem condições de uso, inclusive ameaçando a segurança das crianças que frequentam a pré-escola, pois corem risco de se machucarem nos brinquedos quebrados. Indica também providências visando a pintura interna e externa do prédio, bem como a substituição da placa frontal com identificação da instituição, e substituição das portas das salas que estão totalmente enferrujadas, colocando em risco a saúde e integridade de alunos, professores e servidores municipais. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião**, **Almir Bueno**, **Getúlio Benites Centurião**, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Osvaldino da Silveira**, **Rosana de Lima Brizzi**, **Rossano França Triches**, **Sandro Sávio Borges**, **Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. Ausente a vereadora **Franciele de Lima Danelon**. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER N°.038/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **PARECER N°.030/2014** da Comissão de Finanças e Orçamento e **PARECER N°.011/2014** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.032/2014. Submetidos a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVAODS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.032/2014 do Executivo Municipal, que “institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, Prêmio Educação Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER N°.039/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.031/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.034/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVAODS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.034/2014 do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.809/2014 de 14-03-2013, que cria Função Gratificada no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritos o PROJETO DE LEI N°.032/2014 do Executivo Municipal, que “institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, Prêmio Educação Guaíra e dá outras providências” e o PROJETO DE LEI N°.034/2014 do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.809/2014 de 14-03-2013, que cria Função Gratificada no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”, ambos para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
**P/ UNANIMIDADE**

Em, 15/09/2014

**PRESIDENTE**

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

*Não* **ADEMILSON SIMIÃO** *Não*

**ALMIR BUENO**

*Não* **FRANCIELE DE LIMA DANELON**

*Ausente*

**GETULIO BENITES CENTURIÃO**

*Não* **MIRIAM TELESTE** *Não*

**OSVALDINO DA SILVEIRA**

*Não* **ROSANA DE LIMA BRIZZI** *Não*

**ROSSANO FRANÇA TRICHES**

*Não* **SANDRO SABINO BORGES** *Não*

*Não* **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** *Não*

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

**ADEMILSON SIMIÃO**

**ALMIR BUENO**

*Não* **FRANCIELE DE LIMA DANELON**

*Ausente*

**GETULIO BENITES CENTURIÃO**

*Não* **MIRIAM TELESTE** *Não*

**OSVALDINO DA SILVEIRA**

**ROSANA DE LIMA BRIZZI**

**ROSSANO FRANÇA TRICHES**

**SANDRO SABINO BORGES**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**